

Diretor do Senado rebate as críticas

O diretor-geral do Senado Federal, Lourival Zagonel dos Santos, rebatendo crítica feita por "três candidatos", em matéria publicada no dia 29 de novembro pelo "Jornal de Brasília", esclareceu que se inscreveram para o referido concurso 306 pessoas. A prova de Português foi realizada no dia 23 de novembro quando compareceram 265 candidatos. Desses, mais de 100 lograram aprovação. Informa, também, que a lista dos aprovados será divulgada na imprensa oficial até o dia 9 do corrente.

Segundo o diretor-geral, alguns candidatos verificaram, logo após o término da prova de Português, que dificilmente teriam êxito na mesma, e iniciaram um movimento pretendendo anular a prova. Encaminharam, então, recursos à diretoria-geral do Senado, tentando a anulação, sob argumentos pueris. A resposta da banca examinadora foi objeto de ampla divulgação pela imprensa local, inclusive pelo Jornal de Brasilia, na edição do dia 30 de novembro.

Dizendo-se surpreso com a insinuação dos "três candidatos", que não se identificaram, de que teria havido irregularidade no concurso, porque "nomes ilustres disputam as nove vagas", Lourival Zagonel lembrou que, em se tratando de concurso público, qualquer brasileiro que preencha as condições exigidas no Edital tem o direito de se inscrever e realizar as provas programadas, e o fato de ter "nomes ilustres" como afirmam os três reclamantes, não impede a participação em um certame.

A surpresa do diretor-geral do Senado vai além, quando no próprio recurso à ele encaminhado os recorrentes deixam claro que reconhecem "da moralidade, da lisura, da retidão e da competência que marcaram a elaboração e a apresentação da prova realizada".

A instituição do concurso público, lembra Zagonel, só será respeitável na medida em que todos, imprensa e sociedade, divulguem os fatos, nominando os responsáveis por deslizes e exigindo a reparação daqueles que, escondidos no anonimato, procuram denegrir trabalho sério e honrado.

Finalmente, o diretor-geral convocou a todos quantos possam colaborar com a administração do Senado na fiscalização do concurso, bem como de todos os atos de interesse público, visto que tal colaboração é recebida de maneira salutar pela instituição e em respeito ao direito de quem os conquista pelo mérito.